DJe-TJPI nº 10327
Disponibilização: 14/07/2026
Publicação: 15/07/2026

Portaria de Fiscais Nº 381/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE , de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO a Portaria de Fiscais Nº 311/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (8249505);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação dos agentes responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 174/2026, conforme Solicitação 10381 (8386855) da Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria de Fiscais Nº 311/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER , de 11 de junho de 2026, **que passa a vigorar com a seguinte designação de fiscais do Contrato nº 174/2026**, celebrado com a empresa **A M CONSTRUTORA LTDA**:

CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Contrato nº 174/2026 (8242724)	Otávio Nogueira Matias (Matrícula 5036)	Rômulo Gonçalves Dantas (Matricula: 26628)	Sanderland Coelho Ribeiro (Matrícula: 3803) Samuel de Alencar Bezerra (Matricula: 27677) José Barreto de Negreiros Filho (Matrícula: 3612) Denis Vieira Lopes Júnior (Matrícula: 31525) Osmar Marques da Rocha Filho (Matrícula: 30688)	Ismael de Lira Macêdo (Matrícula: 3075)	Wellington Luz do Nascimento (Matrícula: 1677)	Rodrigo Brandão Aguiar (Matricula: 3619) Henrique Gomes do Carmo (Matrícula: 31532) Samuel de Alencar Bezerra (Matricula: 27677)

Art. 2º Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação constante da Portaria de Fiscais Nº 311/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL
Secretária-geral do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral**, **Secretária Geral**, em 14/07/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8390218** e o código CRC **9BF44E96**.

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria de Fiscais 381 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10327 em 14/07/2026, na seção EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL, página 23, e publicado(a) em 15/07/2026.

Acesso ao documento: Diário 10327